

**2018-0.041.381-1 LUNAPLAST COM DE DERIVADOS PLASTICOS EIRELI**

COMUNIQUE-SE: 607 /DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.041.381-1 INTERESSADO:LUNAPLAST INDUSTRIA & COMERCIO DE DERIVADOS PLASTICOS O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MÁXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERÁ EMITIDA SOMENTE UMA ÚNICA VEZ E DEVERÁ SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBÉM DEVERÁ ATENDER O PRAZO DESTES COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S. NÃO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**2018-0.041.441-9 FLIPERAMA DE BAR ASSIST TECNICA LTDA - ME**

COMUNIQUE-SE:608 /DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.041.441-9 INTERESSADO:FLIPERAMA DE BAR ASSIST TECNICA LTDA - ME O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MÁXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERÁ EMITIDA SOMENTE UMA ÚNICA VEZ E DEVERÁ SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBÉM DEVERÁ ATENDER O PRAZO DESTES COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S. NÃO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**2018-0.041.443-5 THF INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA-ME**

COMUNIQUE-SE: 609/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.041.443-5 INTERESSADO:THF INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MÁXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERÁ EMITIDA SOMENTE UMA ÚNICA VEZ E DEVERÁ SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBÉM DEVERÁ ATENDER O PRAZO DESTES COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S. NÃO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1055**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

**6027.2019/0004900-0 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

Interessados: CARDOSO E GALLI COMPONENTES MAGNETICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 600/CLA/DAIA/GTAIND/2022 - PA: 2018-0.014.079-3 Interessado: ROCHFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS GRAFICAS LTDA-EPP CNPJ: 05.761.649/0001-49 - Processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização. O Grupo Técnico de Atividades Industriais GTA-IND, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1 - Para o prosseguimento do Licenciamento cabe ao interessado apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXECUTA A REFERIDA ATIVIDADE CNAE 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas, com assinatura do Proprietário e reconhecimento de firma em cartório, afirmando não executar o referido CNAE, ou pode também retirar o CNAE 25.43-8-00 do Cartão CNPJ junto à Receita Federal e reapresentar esse documento. Com este CNAE 25.43-8-00 no cartão CNPJ, o empreendimento deve ser licenciado pela CETESB e não cabem ser objeto de análise da Solicitação de Licença Ambiental para Atividade Industrial pelo presente Grupo Técnico de Análise de Atividades Industriais, por não constarem do Anexo I, Item II da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018. 2 - Encaminhar um PDF com no máximo 10mb de tamanho (tamanho máximo por email ) contendo relatório fotográfico dos ambientes, externos e internos de operação da atividade: Produtivo; Administrativo; depósito etc.; 3 - Apresentar CADRI Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) ou documento de dispensa, emitido pela CETESB, para as atividades geradoras de resíduos classificados como perigosos segundo a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos, como cavacos e pó de alumínio, óleos de lubrificação e protetivos, utilizados nos processos e outros resíduos de

interesse ambiental; 4 - Apresentar Declaração de Responsabilidade do proprietário/sócio do CNPJ e do Responsável Técnico, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria nº 005/DECONT/2018, publicada no DOC no dia 11 de setembro de 2018, com firma reconhecida. - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o documento poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o documento por e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br com cópia para ecapitania@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida poderá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. O protocolo do documento também deverá atender o prazo deste comuniqué-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comuniqué-se no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comuniqué-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

**COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 603 CLA/DAIA/GTAIND 2022 - PA: 6027.2019/0003821-1 INTERESSADO: COLONIA AUTOPEÇAS EIRELI**

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 90 (noventa) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 27/06/2022 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comuniqué-se, publicado em 23/03/2022 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA nº 6027.2019/0003821-1. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias. OBS:Para maiores informações pelo email: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

**6027.2019/0004900-0 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

Interessados: CARDOSO E GALLI COMPONENTES MAGNETICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: ( COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 604/CLA/DAIA/GTAIND/2022 - PA: 2018-0.017.687-9 Interessado: MICROMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ: 05.529.947/0001-08 - Processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização. O Grupo Técnico de Atividades Industriais GTA-IND, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1 - Encaminhar um PDF com no máximo 10mb de tamanho, máximo por email, contendo relatório fotográfico dos ambientes, externos e internos de operação da atividade: Produtivo; Administrativo; depósito etc.; 2 - Apresentar Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP - cópia simples; 3 - Apresentar Conta de água - cópia simples; 4 - Apresentar Declaração de Responsabilidade do proprietário/sócio do CNPJ e do Responsável Técnico, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria nº 005/DECONT/2018, publicada no DOC no dia 11 de setembro de 2018, com firma reconhecida. - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o documento poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o documento por e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br com cópia para ecapitania@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida poderá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. O protocolo do documento também deverá atender o prazo deste comuniqué-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comuniqué-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comuniqué-se no Diário Oficial do município de São Paulo. )

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2022/0005570-7- Interessado(a): TRANSPEDROSA S/A**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) TRANSPEDROSA S/A, CNPJ 21.849.120/0001-38, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Apresentar a FISPQ do N° ONU 1203, conforme a NBR 14725;

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0007368-8 - Interessado(a): RODOMAGO TRANSPORTES, LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA.**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) RODOMAGO TRANSPORTES, LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA., CNPJ 04.066.162/0001-83, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 22/11/2019.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0000144-1 - Interessado(a): LIXOTAL GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) LIXOTAL GESTÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ 49.659.592/0001-47, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 01/04/2020.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0005169-4 - Interessado(a): FRANCISCO ERIS-VANDIR MOURA DA SILVA**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) FRANCISCO ERIS-VANDIR MOURA DA SILVA, CNPJ 30.868.379/0001-17, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 08/10/2020.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0010798-3 - Interessado(a): FAXON QUÍMICA LTDA.**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) FAXON QUÍMICA LTDA., CNPJ 94.837.598/0001-11, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 28/10/2020.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

**6027.2021/0011057-9 - Solicitação de Parecer Técnico Ambiental de Compensação por Manejo Arbóreo**

Interessados: JOSE LUCIANO MONTEIRO NUNES COMUNIQUE-SE 068/CLA-DCRA/2022 - COMUNIQUE-SE 068/CLA-DCRA/2022 SEI 6027.2021/0011057-9. JOSÉ LUCIANO MONTEIRO NUNES - Rua Pedro Ramazzani nº 413. O interessado deverá informar no prazo máximo de 30 dias, o interesse na continuidade na análise do processo e indicar os contatos telefônicos e de e-mail do próprio e do responsável técnico, sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 314/2016 Processo nº 2016-0.114.898-0 Aos 20 (vinte) dias**

do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por R. N. DE N., representante da PRIME SANTO EGÍDIO SPE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda., CNPJ/MF nº 18.679.040/0001-77, para declarar o que segue: 1 – Que, nos termos do despacho de fls. 151, publicado no DOC em 26/08/2016, pág. 24, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 314/2016, publicado no DOC em 15/10/2016, pág. 34, sob fls. 158 a 161 dos autos, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Rua Dom Antônio dos Santos Cabral, nºs 05, 05-A, 05-B x Rua Santo Egídio, nºs 582, 584 e 586, Santa Terezinha – São Paulo – SP; 2 – Que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 29/05/2021, página 61, às fls. 210, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 7 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2017/07018-00 emitido em 20/04/2017, às fls. 165/167 dos autos; 3 – Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 04 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 13/12/2021, conforme relatório de vistoria de Bióloga de DCRA/GTMAPP, às fls. 222 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 252/2015 Processo nº 2014-0.189.843-9 Aos 18 (dezoito) dias**

do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por R. L. A. e R.A. S., representante da R023 OURIVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 14.198.374/0001-78, para declarar o que segue: 1 – Que, nos termos do despacho de fls. 215, publicado no DOC em 03/06/2015, pág. 37, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 252/2015, publicado no DOC em 24/06/2015, pág. 14, sob fls. 219 a 223 dos autos, retificado em 10/08/2017, e seu Aditivo nº. 01, publicado em 05/04/2017, Aditivo nº. 02, publicado em 17/07/2019 e Aditivo nº. 03, publicado em 03/06/2021, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Avenida dos Ourives, Lote A do desmembramento de área, Sacomã - Saúde – São Paulo – SP; 2 – Que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 13/05/2020, página 41, às fls. 780, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 5 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2016/21413-00 emitido em 21/10/2016, às fls. 309/312 dos autos; 3 – Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 12/01/2022, conforme relatório de vistoria do Eng.º Florestal de DCRA/GTMAPP, às fls. 1290 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das

obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo. Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS).

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 138/2018 Processo nº 2017-0.153.959-0 Aos 09 (nove) dias** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por S. K., para declarar o que segue:

1 – que nos termos do despacho de fls. 161, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 138/2018, publicado no DOC em 20/07/2018, pág. 20, sob fls. 173 a 180 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua João Moura, nº 921, 923, 931, 933 e 941, Pinheiros São Paulo – SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 12/08/2020, página 57, às fls. 261/261 (verso), em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 17 do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2016/06679-01, emitido em 24/09/2018, às fls. 224 a 229 dos autos. 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 21/12/2021, conforme Relatório de Vistoria 408, de Engº Agrº de DCRA/GTMAPP, nº 279 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**COMUNIQUE-SE 67/CLA-DCRA-GTMAPP/2022 PA 2013-0.273.068-8 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE - Rua Tuiuti - São Paulo - SP.** “O interessado deverá atualizar o cadastramento em função do prazo decorrido, para posterior aditivo do TCA. O interessado deverá enviar 01 Planta de situação Atual, 02 Plantas de Situação Pretendida e 04 vias do Projeto de Compensação Ambiental no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste Comuniqué-se, sob pena de indeferimento.” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engº Sílvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br

O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS**

**SEI 6027.2022/0004788-7 Comunicado SVMA/CGC/DPAC Assunto: Comunicado de Prorrogação Considerando as Portarias 32, 33 e 34, que regulamentam a abertura do processo eleitoral dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental (APA) Capivari Monos, (APA) Bororé Colônia e Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Biênio 2022-2024, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 31 de maio de 2022, páginas 35 e 36 e, considerando a necessidade de ampliar a participação social no processo, o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Eduardo de Castro, no uso de suas atribuições legais**

**Comunica que:** Fica prorrogado o período de inscrições para os representantes da sociedade civil nos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental (APA) Capivari Monos, (APA) Bororé Colônia e Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Biênio 2022-2024 de 30 de junho a 14 de julho de 2022.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/noticias/?p=329790](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/noticias/?p=329790)

Eduardo de Castro  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COHAB - CONTABILIDADE**

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002062-0, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 29/06/2022, fls. 66, para fazer constar o seguinte: onde se lê CNPJ 657.665.687/0001-55, leia-se CNPJ 67.665.687/0001-55, ficando ratificados os demais termos do despacho.

**APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO**  
Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, abaixo relacionado:  
APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88  
CPF:101.346.868-61  
**Nome/Responsável:**Angela Lins de Souza  
Mês/Ano:Junho/22  
Processo:7610.2022/0001605-3  
Valor:R\$ 2.000,00





DCRA/GTMAPP/2022, às fls. 308 dos autos; 7 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: do plantio se encerrou em 13/08/2020; do transplante e plantio substitutivo se encerrou em 03/12/2021. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o compromissado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

### DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

#### COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto: Publicação do Relatório de Áreas Contaminadas do Município.

O Coordenador da Coordenação de Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que, em atendimento ao Decreto Municipal nº 51.436/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 15.098/2010, o Relatório de Áreas Contaminadas do Município (julho/2022) encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/servicos/areas\\_contaminadas/index.php?p=3386](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=3386)

## DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

### SEI 6027.2022/0008508-8

#### Comunicado SVMA/CG/CDPAC

Assunto: Comunicado de Prorrogação do prazo de inscrições

Considerando as Portarias 32, 33 e 34, que regulamentam a abertura do processo eleitoral do Conselho Gestores das Áreas de Proteção Ambiental (APA) Capivari Monos, (APA) Bororé Colônia e Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Biênio 2022-2024, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 31 de maio de 2022, páginas 35 e 36,

Considerando o término do período de prorrogação em 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da Cidade, em 30 de junho de 2022, página 81.

Considerando o número insuficiente de candidatos e eleitores inscritos até a presente data, a Chefe de Gabinete em exercício, da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Tamires Carla de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

Comunica que:

Fica prorrogado o período de inscrições para eleição dos representantes da sociedade civil nos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental (APA) Capivari Monos, (APA) Bororé Colônia e Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Biênio 2022-2024 de 15 de julho a 13 de agosto de 2022.

O cadastramento dos candidatos e eleitores para representantes da sociedade civil, segmento Frequentadores, do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://svma.prefeitura.sp.gov.br/index.php/342954?lang=pt-BR>

O cadastramento dos candidatos e eleitores para representantes da sociedade civil, segmento Movimentos, Entidades e Instituições dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental (APA) Capivari Monos, (APA) Bororé Colônia e Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://svma.prefeitura.sp.gov.br/index.php/782481?lang=pt-BR>

O cadastramento também poderá ser realizado presencialmente, caso necessário, com entrega de envelope fechado contendo a Ficha de Cadastro preenchida e assinada, assim como, com os documentos necessários na Coordenação de Gestão dos Colegiados, da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no endereço: Rua do Paraíso, 387, 1º andar, Paraíso, São Paulo, CEP 04103-000.

A data da realização das assembleias para escolha dos representantes fica alterada para 27 de agosto de 2022.

Para maiores informações escrever para [conselhosgestoresparques@prefeitura.sp.gov.br](mailto:conselhosgestoresparques@prefeitura.sp.gov.br), WhatsApp 11 95220-0107 ou ligar para 11 5187-0304

Tamires Carla de Oliveira  
Chefe de Gabinete em exercício  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

## INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 165

Prezado (a) Senhor (a)

Em data de 14 de Julho de 2022 foi exarado do Processo SEI n.º 6022.2022/0003060-0, o seguinte comuniqué-se: Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: " O interessado deverá complementar o levantamento topográfico do imóvel com o cadastro do eixo da galeria que drena o ponto baixo da Rua Timirim em relação ao seu imóvel, elaborado por adequado profissional habilitado (engenheiro, topógrafo ou agrimensor), informando inclusive as dimensões desta galeria. "

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Eng.ª Sonia de M.R. Chiabotto - Fone: 3337-9882.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### COMUNICADO 010/22

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, na qualidade de autoridade executiva municipal de trânsito, no gozo das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 60.982 de

30 de dezembro de 2021, e Ato do Presidente n.º 003/2022 de 31 de Janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno das JARI, editado por meio da Portaria nº 11/2005-DSV.GAB, com as modificações introduzidas pelas Portarias DSV.GAB nº 22/2005-, 43/2006, 3/2008, 12/2008, 114/2008, 43/2011; 121/2016; SMT.DSV-04/2018 e 13/2018;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação das entidades para a realização de indicações, estabelecida pelo resultado do sorteio de indicação de membros pelas entidades, despacho do processo nº 6020.2021/0035461-5, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 29 de Janeiro de 2022, página 25, em conformidade ao Edital 02/2021.

**CONSIDERANDO** que as Leis Federais nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e 14.035 de 11 de agosto de 2020, e os Decretos nº 59.291, de 20 de março de 2020, 60.207, de 30 de abril de 2021, 60.336, de 29 de junho de 2021, 60.442, de 06 de agosto de 2021, 60.488, de 27 de agosto de 2021 e o 60.681 de 27 de outubro de 2021, dispuseram sobre a adoção de medidas restritivas diante da situação de emergência e o reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de São Paulo, determinando a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica, em face da Pandemia COVID, o que causou o impedimento da realização do procedimento previsto para a seleção de membros representantes da comunidade para integrarem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, através do devido teste público.

**CONSIDERANDO** que o procedimento de seleção para membros representantes da comunidade através de teste público, está em fase de elaboração, após a Publicação do Decreto nº 61.178 de 25 de março de 2022, possibilitando a retomada de Concursos Públicos.

**CONSIDERANDO** que se faz necessário reconduzir os membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs por novo mandato, conforme Resolução do CONTRAN nº 357, de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 60.982 de 30 de dezembro de 2021 e Regimento Interno desta JARI:

#### RESOLVE:

I.Reconduzir:

a) Marcos Oliveira Antunes dos Santos, RG 42.006.378-X, nomeado através da Portaria SMT.DSV nº 34/2021 de 23 de junho de 2021 como representante do Órgão na 19ª JARI;

b) José Rosa de Sousa, RG 23.648.759-0, nomeado através da Portaria SMT.DSV nº 34/2021 de 23 de junho de 2021 como representante do Órgão na 24ª JARI;

c) Rosineide de Melo Albuquerque, RG 35.206.071-2, nomeada através da Portaria SMT.DSV nº 34/2021 de 23 de junho de 2021 como representante do Órgão na 26ª JARI;

d) Aline Oshikawa Pacheco, RG 32.709.269-5, nomeada através da Portaria SMT.DSV nº 34/2021 de 23 de junho de 2021 como representante do Órgão na 2ª JARI;

e) Meirleine Martins da Silva, RG 26.222.258-9, nomeada através da Portaria SMT.DSV nº 34/2021 de 23 de junho de 2021 como representante do Órgão na 18ª JARI;

f) Maria Elisabeth Campos, RG 29.200.290-7, nomeada através da Portaria SMT.DSV nº 37/2021 de 13 de julho de 2021 como representante do Órgão na 4ª JARI;

g) Adriana Aparecida de Lima, RG 28.775.381-5, nomeada através da Portaria SMT.DSV nº 38/2021 de 15 de julho de 2021 como representante da Entidade na 5ª JARI.

II.Nomear:

a) André da Silva Dias, RG 33.547.182-1, como representante da Entidade na 24ª JARI.

III.A posse dos membros nomeados dar-se-á nos termos do art. 9º do Regimento Interno da JARI.

IV.Este Aviso Geral entra em vigor na data de sua publicação.

#### GERÊNCIA DE SUPORTE

#### AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADA: A.L DE ALMEIDA NOGUEIRA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 37.092.242/0001-62**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0014298-9**

CPGS127 EYEB960 FFS2980 HXV8018

Total de Placas Autorizadas: 4

**INTERESSADA: ASSTAM BRASIL MANUTENÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 07.131.470/0001-33**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008365-6**

EFO8863 CNI1615 DRI4172 ECT6585 CYR8773

ECT6585 ELP9675 EMR5584 ENM0713 ETP7158

FTG7328 FTY1034 FJX2814 EYV3932 EYI0182

DBC1875 DBC1909 EQB1851 DA08624 FMW8492

DAJ7864 DDB8486 FTQ0017 EUN8125 EVU4132

EL55580 AVD3940 AVD3921 EQXD060 EYXS860

EYXS870 GAT9J89 GAT9J79 FYY6481 FTX3H89

Total de Placas Autorizadas: 35

**INTERESSADA: FMMJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME - CNPJ Nº 21.581.135/0001-68**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026928-8**

DBL4H97 DBL4H98 GAT7H76

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADA: JOMED TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ Nº 60.319.985/0001-44**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0017225-0**

DPC3161 DPC3163 DPC3591 DPC3592 DVT1125

DVT1136 EHH1A35 EYV2302 EYF4967 GOL1A61

GID1E75

Total de Placas Autorizadas: 11

**INTERESSADA: JUND TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 57.970.782/0001-09**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0007984-5**

DVT9E82 DVT9E83 FFFV3100 AUG9030 AUH7902

BWH7A70 EOFF5176 EYVQ2G84 GDN1852 GJSS599

Total de Placas Autorizadas: 10

**INTERESSADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A - CNPJ Nº 06.272.575/0028-60**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0014694-6**

QKIF586

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADA: LOGÍSTICA SIMARELLI LTDA - CNPJ Nº 10.924.836/0001-36**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0016713-2**

CUH3E53 EXU1F45 EZP7D84 FV9031 GCG9824

GHS4E82 GHZ7E71 GJD1H83 BKU2895

Total de Placas Autorizadas: 9

**INTERESSADA: RIZZA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 02.572.512/0001-58**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0016707-8**

G0Z7679 GSV8203 GSV8312 GTU3060 GZQ3040

GZQ3080 HBG6095 HBG6804 HDI9541 HDI9654

HFB9703 HFB9705 HHK5956 HJ3973 HJW5804

HJZ0240 HKE0320 HKE0321 HKE0375 HLC7899

HMV3686 HMV3714 JVA8078 QWZ9118 QXA2997

QXA9775 QXA9776 QXC5834 QXE0828 QXE8460

QXF1845 QXC6247 QXC6251 QXH6852 QXH6944

QXH6946

Total de Placas Autorizadas: 36

**INTERESSADA: RL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 29.722.366/0001-56**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0014311-0**

CZ0035

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADA: RODOVIÁRIO TRANSVOAR SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ Nº 56.423.114/0001-07**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0017085-0**

EIV4F81 EIV5091 FNX0635 DPE6028 EIV5544

CLJ9218 EQU0800 EQU0943 GGJ3159

Total de Placas Autorizadas: 9

**INTERESSADA: SIDNEI ALVES DE SOUZA TRANSPORTES - CNPJ Nº 32.274.737/0001-99**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0022519-1**

DI4E042

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 01.568.077/0015-20**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0014113-3**

RNL6E97

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADA: TRANSAC TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ Nº 61.031.480/0001-42**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0019340-0**

CWV6534 BRYS112 GJ7J22

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADA: TRANSPORTADORA TOP DE LINHA LTDA ME - CNPJ Nº 20.048.631/0001-98**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0011227-3**

BK03A36 BWC0A29 CPL3H12 CUES495 EVJ1241

Total de Placas Autorizadas: 5

**INTERESSADA: WILSON ROBERTO MARTIN TRANSPORTES-ME - CNPJ Nº 07.461.541/0001-66**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0044516-5**

BPO5982

Total de Placas Autorizadas: 1

#### CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S) AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

**CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

**INTERESSADA: GOTAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ Nº 45.006.780/0001-15**

**PROCESSO SEI N.º: 6020.2021/0036130-1**

PLACA LETPP VALIDADE MOTIVO

FGR7093 2021/18.409 21/06/2022 LETPP cancelada a pedido do(a) representante legal da interessada em 22/10/2021

**INTERESSADA: I9 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 17.320.838/0001-65**

**PROCESSO SEI N.º: 6020.2022/0017777-4**

PLACA LETPP VALI - MOTIVO DADE

KRE0381 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

HEX8136 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

PWU8262 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

HBG6791 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

GGP8D67 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

HCG9998 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

BSY3787 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

GEL2C04 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

FOY4E51 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

CCU5J49 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 14/07/22.

**INTERESSADA: TRANSPORTES R M JUNDIAI LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.314.428/0001-05**

**PROCESSO SEI N.º: 6020.2022/0018344-8**

PLACA LETPP VALIDADE MOTIVO

FE1F10 2021/28.513 Acréscimo de produto ONU, 3509 solicitado pelo representante UmyBrasil.

EZU9290 2021/28.512 Acréscimo de produto ONU, 3509 solicitado pelo representante UmyBrasil.

EIV2441 2022/02.586 Acréscimo de produto ONU, 3509 solicitado pelo representante UmyBrasil.

Total de Placas Canceladas: 14

#### AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS(LETPP)-DEMANDAS JUDICIAIS

**MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s) em cumprimento do processo judicial em referência.**

**INTERESSADA: SÃO JOAQUIM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 00.941.293/0001-01**

**PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0002858-2**

**PROCESSO JUDICIAL:1050437-34.2021.8.**